PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 615/2025 – CM

Garça, 12 de junho de 2025.

Requerimento nº	632/2025
Vereador:	Lico
Assunto:	Solicita informações em relação ao funcionamento da Casa da Criança.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor Administrativo da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB informou que, o acesso ao especialista pediatra é feito por quatros formas:
1 - Agendamento via maternidade do Hospital São Lucas ao recém nascido em até 7 dias (Puericultura);
2 - Retornos programados dentro do próprio ambulatório;
3 - Encaminhamentos realizados via atenção primária para as demandas espontâneas aos atendimentos no período da manhã;
4 - Encaminhamentos mediante avaliação do médico clinico da UPA para o especialista pediatra na casa da criança somente em casos de discussão entre partes.

A Casa da Criança se encontra ao lado da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24hs, no endereço: Rua Doutor Orlando Tiago dos Santos, Nº 125. Em média são realizados 16 atendimentos/dia

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.06.17 14:21:37 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA